



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 1/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**ATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 –
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS
ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS.**

Às 10:30h (dez horas e trinta) do dia 22 (vinte e dois) de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, situada à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496, na cidade de Anhumas/SP, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, todos designados por meio do Decreto nº 3071/2022, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, reúnem-se para apresentação do Parecer Técnico acerca das amostras, apresentadas pelas empresas **CAVALHERI & CACEFO LTDA ME** e **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME**, expedidos pela Comissão designada pela Portaria 133/2022, alterada pela Portaria 166/2022 do Município de Anhumas. Inicialmente, insta constar que as empresas **CAVALHERI & CACEFO LTDA ME** e **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME** foram intimadas, via email, no dia 10 de junho de 2022, para apresentação das amostras, conforme confirmações anexas, sendo que a empresa **CAVALHERI & CACEFO LTDA ME** apresentou as amostras dos **ITENS 01, 03 e 04** no dia 14 de junho de 2022 e a empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME** apresentou as amostras para os **ITENS 02 e 08** no dia 15 de junho de 2022, ou seja, ambas dentro do prazo de 03 (três) dias úteis conforme previsão contida no ITEM VIII – DAS AMOSTRAS do Edital de Convocação. Com isso, a Comissão Técnica procedeu a análise pormenorizada dos produtos apresentados de acordo com o Anexo V – Termo de Referência do Edital de Convocação expedindo os competentes Pareceres Técnicos. Por conseguinte, procedeu-se a leitura dos mesmos, dando conhecimento a todos os membros, anexando-os ao presente procedimento. **Nesta esteira, a Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos dos Pareceres Técnicos** expedidos pela Comissão designada pela Portaria 133/2022, alterada pela Portaria 166/2022, bem como, conforme previsão contida no ITEM VIII do Edital de Convocação decidiu por **CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa CAVALHERI & CACEFO LTDA ME para os ITENS: item 01 – fralda geriátrica P, item 03 – fralda geriátrica G e item 04 – fralda geriátrica EG seguindo o competente certificado de aprovação da amostra por parte da Comissão Técnica.** Em relação à empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME** a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiram por **DESCLASSIFICAR a proposta para o item 02 – fralda geriátrica M** considerando o certificado de desaprovação por parte da Comissão Técnica, **assim como DESCLASSIFICAR para o item 08 – fralda infantil EG, porque a amostra entregue pela empresa licitante não corresponde à marca apresentada na proposta da empresa CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME, conforme laudo técnico da Comissão.** Dando continuidade, considerando a desclassificação da licitante vencedora para os itens: **02 – fralda geriátrica M e 08 – fralda infantil EG**, nos termos da previsão editalícia prevista no Item VIII subitem 1.4 para convocação das demais empresas classificadas, seguindo a ordem de classificação remanescente, a Pregoeira e Equipe de Apoio verificaram





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 2/24



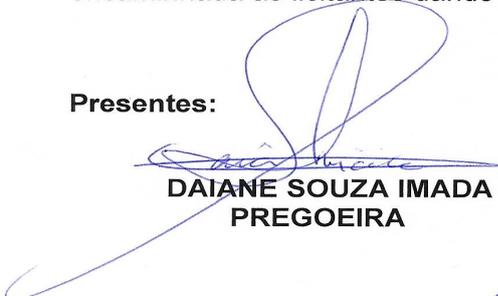
MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

que a empresa **CAVALHERI & CACEFO LTDA ME** fora classificada em quarto lugar para os itens: **02 – fralda geriátrica M** e **08 – fralda infantil EG**, determinando assim a convocação da empresa: **CAVALHERI & CACEFO LTDA ME** para apresentação das amostras dos produtos constantes dos itens: **02 – fralda geriátrica M** e **08 – fralda infantil EG**, nos termos do Item VIII, subitem 1.2 do Edital de convocação, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de não o fazendo, serem convocados os demais licitantes classificados.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, bem como encaminhada às licitantes dando-se ciência aos interessados.

Presentes:


DAIANE SOUZA IMADA
PREGOEIRA

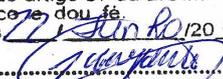

SIMONE DE FATIMA LINARES
Apoio


REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO
Apoio

PREFEITURA DE ANHUMAS - SP CERTIDÃO

CERTIFICO que afixei, nesta data, no átrio da Prefeitura Municipal, no local de costume, cópia do presente documento dando a devida publicidade, nos termos do artigo 57 da L.O.M.

Certifico e dou fé.
Anhumas, 22 de Junho de 2022


.....
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 3/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à firma: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, o objeto do processo licitatório, Tomada de Preços nº **08/2022**, constante na **Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Construção de Avenida no Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 100724/2022**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de **R\$ 1.739.068,45 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 22 de junho de 2022.

ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Tomada de Preços nº. 08/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, com proposta no valor total de **R\$ 1.739.068,45 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, visando à **Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Construção de Avenida no Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 100724/2022**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetiva execução





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 4/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 22 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças visando a manutenção corretiva de veículos do departamento de saúde municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: SÉRGIO EDUARDO ANGELO ACESSÓRIOS ME.

Modalidade: Pregão Presencial 33/2022 -.

Valor: R\$ 7.100,00-.

Anhumas, em 22 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 31/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº.

31/2022, buscando a **Aquisição de cadeiras de rodas motorizadas, para atendimento das necessidades de pacientes com deficiência motora do município de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 31/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **05 de julho de 2022**, às **13:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostos e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 22 de junho de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 36/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **36/2022**, buscando a **Aquisição de uma motocicleta visando atender as necessidades do Departamento de Serviços de Estradas e Rodagem Municipal – SERM**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 36/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **07 de julho de 2022**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 5/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 22 de junho de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com apresentação de Dupla Sertaneja no dia 05 de agosto de 2022 em comemoração ao Centenário do Município de Anhumas -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 37/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **37/2022**, buscando a **Aquisição de peças visando a manutenção corretiva de veículos do departamento de saúde municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 37/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **07 de julho de 2022**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 22 de junho de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

Contratada: MAA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI EPP -.

Modalidade: Inexigibilidade 04/2022 -.

Valor: R\$ 110.000,00 -.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 15 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 6/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 185/2022

“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. **Marcia Antonina Ojeda Berni Ferrari**, RG: 13.514.448-6, efetiva no cargo de Farmacêutico, datado de 20 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Marcia Antonina Ojeda Berni Ferrari**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 7/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 186/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Mauricio Gervazoni**, Contador, portador do RG. n.º 4.972.680-8, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com gozo nos períodos de 01 a 10 de julho de 2022 (10 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 8/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 187/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Rubens Caetano Ferreira Sobrinho, completou período de férias de 2019/2020;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Rubens Caetano Ferreira Sobrinho**, Motorista, portador do RG. n.º 23.523.357-2, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo nos períodos de 11 a 30 de julho de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 01 a 10 de julho de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 9/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 188/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Wagner Pereira dos Santos, completou período de férias de 2014/2015;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Wagner Pereira dos Santos**, Almojarife, portador do RG. n.º 34.024.438-0, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com gozo nos períodos de 04 a 23 de julho de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 24 de junho a 03 de julho de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 10/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 189/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Braz Evangelista da Silva, completou período de férias de 2017/2018;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor Sr. **Braz Evangelista da Silva**, Inspetor de Alunos, portador do RG. n.º 23.392.750-5, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo nos períodos de 27 de junho a 06 de julho de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 07 a 16 de julho de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 11/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 190/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Aline Monteiro do Livramento Raminelli**, Membro do Conselho Tutelar, portadora do RG. n.º 43.472.108-6, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 01 a 30 de julho de 2022 (30 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 12/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 191/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Maria Aparecida Henrique**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 9.809.142-6, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 01 a 30 de julho de 2022 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 13/24



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 192/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **João Ricardo Yudi Kono**, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG. n.º 32.598.417-7, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 04 de julho a 02 de agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 14/24



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 193/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Danilo Aparecido Alves**, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG. n.º 47.246.196-5, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 04 de julho a 02 de agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 15/24



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 194/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Adriana Seregheti**, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG. n.º 30.398.677-3, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 16/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 195/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Mario Aparecida Ribeiro, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Mario Aparecido Ribeiro**, Trabalhador Braçal, portador do RG. n.º 12.908.131, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 04 a 23 de julho de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 24 de julho a 02 de agosto de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 17/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 196/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Camila Nascimento Canuto, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 05 dias de férias à servidora Sra. **Camila Nascimento Canuto**, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG. n.º 44.751.892-X, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 02 a 06 de julho de 2022 (05 dias).

Art. 2.º: O período de 22 de junho a 01 de julho de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 18/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 197/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Eloah dos Santos Lopes Acencio, completou período de férias de 2018/2019;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Eloah dos Santos Lopes Acencio**, farmacêutica, portadora do RG. n.º 28.789.090-6, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo nos períodos de 14 a 23 de julho (10 dias) e de 03 a 12 de agosto de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 24 de julho a 02 de agosto de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 19/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 198/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Leandro Chidi, completou período de férias de 2018/2019;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias ao servidor Sr. **Leandro Chidi**, Oficial de Gabinete, portador do RG. n.º 44.751.806-9, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 11 a 20 de julho de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 21 a 30 de julho de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 20/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 199/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Bianca Pelizzari Oliveira Mena, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 05 dias de férias à servidora Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG. n.º 46.008.492-6, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 14 a 18 de julho de 2022 (05 dias).

Art. 2.º: O período de 04 a 13 de julho de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 21/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 200/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Carla Maria Sotocorno Bosisio**, Assistente Administrativo, portadora do RG. n.º 40.388.339-8, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 11 a 20 de julho de 2022 (10 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 22/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 201/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Wagner Pereira dos Santos, completou período de férias de 2015/2016;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Wagner Pereira dos Santos**, Almojarife, portador do RG. n.º 34.024.438-0, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com gozo nos períodos de 04 a 23 de agosto de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 25 de julho a 03 de agosto de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 23/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 202/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Rubens Caetano Ferreira Sobrinho, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Rubens Caetano Ferreira Sobrinho**, Motorista, portador do RG. n.º 23.523.357-2, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 31 de julho a 19 de agosto de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 20 a 29 de agosto de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 570

22 de Junho de 2022

PG. 24/24



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 203/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Ingyrd Luana Santos Jaqus Silva**, Professor de Educação Básica II – Educação Física, portadora do RG. n.º 45.995.451-9, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 16 de junho a 12 de julho de 2022 (30 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2022.

Anhumas, 21 de junho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

